



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



RESOLUÇÃO Nº 2, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Institui a Caminhada e Corrida do Legislativo Mauaense no âmbito da Câmara Municipal de Mauá e dá outras providências.

Vereador **GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Mauá, a Caminhada e Corrida do Legislativo Mauaense, a ser realizada anualmente no primeiro final de semana do mês de outubro, em menção ao Dia do Vereador, celebrado no Brasil em 1º de outubro.

Art. 2º A Caminhada e Corrida do Legislativo Mauaense tem por objetivos:

- I – Incentivar a prática de atividade física e hábitos saudáveis;
- II – Promover a integração entre o Poder Legislativo e a comunidade mauaense;
- III – Fortalecer o vínculo institucional entre os vereadores e a população;
- IV – Fomentar ações de caráter social, solidário e inclusivo.

Art. 3º A organização do evento ficará sob responsabilidade da Câmara Municipal de Mauá, podendo:

- I – Firmar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas e organizações da sociedade civil;
- II – Buscar e fechar patrocínios, observada a legislação vigente;
- III – Regulamentar, por ato da Mesa Diretora, os critérios de inscrição, premiação e demais disposições operacionais.

Art. 4º A participação no evento poderá ser condicionada à inscrição prévia, podendo ser solicitada contribuição solidária, preferencialmente mediante doação de alimentos não perecíveis ou outro item de interesse social.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

RESOLUÇÃO Nº 2/2026 – FLS. 2/2

Câmara Municipal de Mauá, 24 de março de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR**
(JUNINHO GETULIO)
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Diretor Legislativo